

03 de julho de 2023.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Trabalhista



ESOCIAL – PRORROGADO O ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS TRABALHISTAS

Atendendo ao pleito da FIEMG e de algumas outras instituições, foi publicada em 30/06/2023 a Instrução Normativa RFB nº 2.147/2023, prorrogando para o mês de outubro de 2023 o início dos eventos relativos às informações referentes aos processos trabalhistas no eSocial, o qual estava previsto para ocorrer a partir de julho de 2023.

A partir dessa nova data, portanto, as informações decorrentes de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas no âmbito da Justiça do Trabalho deverão ser declaradas na DCTFWeb, em substituição à GFIP.

A citada Instrução Normativa alterou a Instrução Normativa RFB nº 2.005/ 2021, que regulamenta a matéria, sendo que para acessá-la [clique aqui](#).